

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº081 de 07 de maio de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7402/2024.  
De 07 de maio de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 27.610/2024:

### DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Gessica Maisa de Maceno de Barros**, inscrita no CPF/MF sob o n. 074.839.699-38, portadora da cédula de identidade n. 11.023.781-2, SESP/PR, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
0300

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 7403/2024.  
De 07 de maio de 2024.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 27.670/2024:

### DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
DE:	PARA:
Coordenação/Assessoria I - Fisioterapia	Coordenação/Assessoria I - Telemedicina

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
0300

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 070/2024.  
De 07 de maio de 2024.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 21.128/2024:

### RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Bruno Oliveira de Assis	349.872 352.579	SMELJ	Coordenação/ Assessoria II – Eventos Esportivos	01/05/2024

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Ser o responsável pelo planejamento, organização dos eventos esportivos; Assessorar a equipe técnica de professores e estagiários da secretaria, orientando sobre as práticas das modalidades esportivas e de lazer, dentro dos padrões atuais, organizando os horários, as atividades e organização geral dos projetos da secretaria; Auxiliar o Secretário e Diretores em todas e quaisquer atividades inerentes e correlatas a Secretaria de Esportes. Ter disponibilidade para viajar e flexibilidade de horário para participar de eventos esportivos no período da noite, finais de semanas e feriados.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Luiz Henrique Schultze Filho	352.556	SMELJ	Coordenação/ Assessoria II - Recreação e Lazer.	01/05/2024

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Ser o responsável pelo planejamento, organização das atividades de iniciação ou rendimento, bem como competições oficiais e não oficiais de todas as modalidades; Assessorar a equipe técnica de professores e estagiários da secretaria, orientando sobre as práticas das modalidades esportivas e de lazer, dentro dos padrões atuais, organizando os horários, as atividades e organização geral dos projetos da secretaria; Auxiliar o Secretário e Diretores em todas e quaisquer atividades inerentes e correlatas a Secretaria de Esportes; Ter disponibilidade para viajar e flexibilidade de horário para participar de eventos esportivos no período da noite, finais de semanas e feriados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
0300

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº081 de 07 de maio de 2024

Página 2



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 071/2024.**  
De 07 de maio de 2024.

**SÚMULA:** "Institui a Nova Equipe Técnica para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 27.667/2024:

### RESOLVE

**Art. 1º** Institui a nova Equipe Técnica para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Municipal – PMU – do Município de Fazenda Rio Grande, a qual contará com os seguintes servidores:

**I** - Coordenador: Marco Antonio Marcondes Silva, CPF n. 043.186.889-17, Prefeito Municipal;

**II** - Membro: Elvis Roberto Maioky, CPF n. 621.953.369-00, Chefe de Gabinete;

**III** - Membro: Gerry José dos Santos, CPF n. 004.828.769-56, Secretário Municipal de Urbanismo;

**IV** - Membro: Tiago Henrique Wandscheer, CPF n. 033.659.959-51, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

**V** - Membro: Bruno Martins dos Santos, CPF n. 078.125.869-36, Secretário Municipal de Planejamento Urbano;

**VI** - Membro: Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, CPF n. 021.944.289-41, Secretário Municipal de Governo.

**Art. 2º** O trabalho dos integrantes da Equipe Técnica, constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, e não será remunerado.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** A Equipe Técnica para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Municipal – PMU tem como atribuições:

**I** - Assegurar a construção do processo de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a Contratada com dados, informações e apoio logístico;

**II** - Aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos entregues pela Contratada ao longo das diversas etapas do processo, subsidiando, entre outros objetivos, o faturamento e o pagamento da mesma;

**III** - Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de construção do PMU;

**IV** - Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público e/ou convidar agentes representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do relatório de avaliação;

**V** - Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e a Contratada durante o processo;

**VI** - Coordenar o processo de participação da sociedade civil na elaboração do PMU;

**VII** - Tornar público o processo de elaboração do PMU, instrumentalizando os meios de comunicação com informações.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
03/00

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.05.07 16:22:47  
03/00

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 072/2024.**  
De 07 de maio de 2024.

**SÚMULA:** "Institui o Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 27.667/2024:

### RESOLVE

**Art. 1º** Institui o Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PMU – do Município de Fazenda Rio Grande, a qual contará com os seguintes servidores:

**I** - Gastão Fabiano Gonchorovski, CPF n. 975.166.869-72, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ);

**II** - Delmira de Lourdes Corbani Ramos, CPF nº 904.271.739-49, Vice Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ);

**III** - Fernando Luis de Melo, CPF nº 026.797.219-93, Membro conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ);

**IV** - Vera Alice Szadkoski Porfírio, CPF nº 931.132.349-72, Membro conselheira do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ);

**V** - Amarildo Boiko, CPF nº 462.446.209-25, Membro conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ).

**Art. 2º** O trabalho dos integrantes da Equipe Técnica, constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, e não será remunerado.

**Art. 3º** O Grupo de Acompanhamento para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Municipal – PMU tem como atribuições:

**I** - A participação em reuniões técnicas;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**II** - Fornecimento de informações pertinentes a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

**III** - Interlocução com a Equipe Técnica Municipal designada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
03/00

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.05.07 16:23:07  
03/00

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº081 de 07 de maio de 2024

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 073/2024.  
De 07 de maio de 2024.

**SÚMULA:** "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 27.670/2024:

### RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Designação a partir de:
Brunnel Rene Corsi Lufti	349.014	SMS	Coordenação/Assessoria I - Fisioterapia	30/04/2024

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
André Albino Borges	353.675	SMS	Coordenação/Assessoria I - Telemedicina	01/05/2024

**Parágrafo único.** O servidor designado no o *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar as atividades desenvolvidas pela telemedicina na prestação de serviços de saúde que utiliza tecnologias de informação e comunicação para permitir o acesso remoto a serviços de saúde conforme a Resolução CFM nº 2.227/2018 que regulamenta a prática da telemedicina no Brasil de forma ética e segura; Dar apoio a Coordenação

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

da Atenção Básica representando o Corpo Clínico junto a outras instituições a nível; Municipal, Estadual e Federal; Apoio Técnico a Coordenação de tele agendamento; Coordenar os tipos de atendimento a telemedicina que pode ser realizada de três formas: atendimento médico remoto, teleorientação e telemonitoramento; Coordenar a segurança da informação médica registro e armazenamento, emissão de receitas médicas eletrônicas; Orientar os profissionais médicos a cumprir com os mesmos padrões éticos e profissionais aplicáveis aos atendimentos presenciais; Coordenar uso da telemedicina em situações de emergência, ressaltando a importância da rapidez e eficácia na prestação dos serviços; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
MARCONDES SILVA  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.05.07 16:37:23  
20700

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 074/2024.  
De 07 de maio de 2024.

**Súmula:** "Altera a redação no parágrafo único constante do artigo 18º da Portaria n. 032, de 22 de fevereiro de 2024, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 27.670/2024:

### RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação no parágrafo único do artigo 18º, da Portaria n. 032, de 22 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 18º (...).

**Parágrafo único.** A servidora designada deverá: Exercer a responsabilidade médico técnico no âmbito da atenção básica; Participar do planejamento e execução dos programas de áreas estratégicas assegurando a promoção, prevenção e reabilitação dos pacientes; Realizar atendimento clínico individual, quando necessário, obedecendo os princípios do Sistema Único de Saúde; Planejar, treinar e monitorar as equipes da ESF para implantação de sistemas de acolhimento e acesso à saúde, garantindo a universalidade e equidade das ações e serviços de saúde, no âmbito da atenção básica; Planejar, executar e viabilizar a implantação das atividades de educação médica continuada e permanente, bem como de pós-graduação e residência médica que se utilizem dos aparelhos públicos como campo de prática assistencial no âmbito da atenção primária, solicitando apoio a demais entes da gestão quando necessário; Realizar apoio às demandas da gestão da Secretaria Municipal de Saúde; Participar ou indicar profissional de nível superior para o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil; Auxiliar no Comitê da Assistência Farmacêutica quando solicitado pela Coordenadora da Assistência Farmacêutica; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do corpo clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária da instituição; Auxiliar na regulação da demanda de referência às especialidades fora do município; Auxiliar na regulação da demanda de referência às especialidades disponíveis na rede pública municipal; Auxiliar na regulação de exames complementares oriundas das unidades de atenção primária do município; Promover e supervisionar o intercâmbio com as demais divisões da Secretaria de Saúde, bem como os demais equipamentos do poder público;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Promover e zelar pelo bom relacionamento entre os médicos e os demais profissionais da rede municipal de saúde; Auxiliar na execução das políticas públicas de saúde, especialmente aquelas voltadas aos indicadores de qualidade da assistencial junto à população; Atuar junto às demandas do serviço de avaliação da assistência pelo usuário (p. ex. Setor de Ouvidoria), de modo a contribuir para melhora e solução das falhas e problemas relatados; Representar o corpo clínico e a equipe médica do Município junto a outras Instituições, inclusive Estado e União, quando de assuntos médicos relacionados a atenção básica. Dar apoio a vigilância sanitária; Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

"(...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
MARCONDES SILVA  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.05.07 16:48:38  
20700

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº081 de 07 de maio de 2024

Página 4

02/05/2024, 16:26

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?fe=n&nr\_oficio=39



PORTARIA Nº 39 / 2024 - DIÁRIA  
DE 03 DE MAIO DE 2024

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7353/2024 de 01 de Abril de 2024 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Finalização do TOT - Programa em estratégias Municipais de Gestão Integrada de resíduos na Suécia no período de 13/05/2024 a 17/05/2024, conforme disposto no Protocolo nº 28719/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
EVELLYN RENATA BEREZA BUENO	055.931.129-08	Assessor e Coordenador V	398296	4	R\$ 1.697,13	R\$ 6.788,52

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Maio de 2024.

WILLIAN BARROS DO AMARAL  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto 7353/2024



ANEXO I – PORTARIA 116/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALINE SILVIA TENÓRIO RODRIGUES DA CRUZ	PROFESSOR 20 HORAS	SME
AMANDA DE MELO GUERRA COSTA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
ANNE ELOUISE PACHECO NISSEN	PROFESSOR 20 HORAS	SME
ARIADNE TWIGG LIMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
ARIANE RODRIGUES DE FRANÇA FORTUNATO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
CAMILA GRITEN LACERDA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
CAROLINE RIBEIRO BARBOSA BUENO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
CASSIA PRISCILA MARTINS DA SILVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
DAIGLES REGINA MELO DE AMARO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
DANIEL DANTAS CASTRO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
ELISANGELA NARDI	PROFESSOR 20 HORAS	SME
EVELIM COSTA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	SME
FRANCINY FERNANDA LEIXA LAGOS	PROFESSOR 20 HORAS	SME
GABRIELLI KREGESKI	PROFESSOR 20 HORAS	SME
HELENA PRISCILA SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	SME
JOCIANE DOS SANTOS GUSSO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
JOSIANE LILIAN NADALIN DE PAULA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
KEILA DA SILVA DO VALE MELO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
LESLIE FARAH DO AMARAL	PROFESSOR 20 HORAS	SME
MERIELI BATISTA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR 20 HORAS	SME
MONICA VICECONTI	PROFESSOR 20 HORAS	SME
MONIKE KRAINSKI DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
PATRICIA CARDINOT CHIAPPINI	PROFESSOR 20 HORAS	SME
ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
SANDRA LYSIANE LY LUZ	PROFESSOR 20 HORAS	SME
STEFANY CRISTINE PINHEIRO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
TIAGO RAMALHO DE LIMA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
VERA LUCIA LOPES FEITOSA DIAS DA ROSA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
VIVIAN CAROLINE FARIAS	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 236-NX0-NV9-1D5  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?fe=n&nr\_oficio=39

1/1



PORTARIA Nº 116/2024/SMA  
DE 02 DE MAIO DE 2024

**Súmula:** "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelos Editais 020 e 021/2024, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 02 de maio de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022



PORTARIA Nº 117/2024/SMA  
DE 02 DE MAIO DE 2024

**Súmula:** "Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 020/2024, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 02 de maio de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 236-NX0-NV9-1D5  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 160-148-337-0K7  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº081 de 07 de maio de 2024

Página 5



### ANEXO I – PORTARIA 117/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
AMANDA KARINI MESQUITA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
ANA VALENTINY ALVES RADAVELLI	PROFESSOR 40 HORAS	SME
ANDRESSA MAYARA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 HORAS	SME
ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	PROFESSOR 40 HORAS	SME
CELESTE DE OLIVEIRA FERRON	PROFESSOR 40 HORAS	SME
CINTIA CRISTINE SCHON DOS SANTOS	PROFESSOR 40 HORAS	SME
DANIELE CAETANO COSTA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
DEIZIANE MARIA DOMINGUES DA SILVA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
DIEYRE RAFAELA FERREIRA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
ELAINE CRISTINA TOLEDO CRUZ	PROFESSOR 40 HORAS	SME
ELIZABETE DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
FERNANDA CAROLINE MAYER FERREIRA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
GIZELLE CRISTINA DA LUZ ALVES DA CRUZ	PROFESSOR 40 HORAS	SME
HANNAH KATHRYN LUCAS	PROFESSOR 40 HORAS	SME
LUCILA GIOCOMIN FALCHETTI	PROFESSOR 40 HORAS	SME
LUIZ MAURO DAMASCENO ALVES	PROFESSOR 40 HORAS	SME
MARCIA PEDROZO SOARES	PROFESSOR 40 HORAS	SME
PAULA KAREN CANDIDO	PROFESSOR 40 HORAS	SME
SIDNEY ALENCAR DE SANTANA DIAS	PROFESSOR 40 HORAS	SME
SIMONE NUNES BARCELOS	PROFESSOR 40 HORAS	SME
SALETE DE FATIMA BARRETO CRUZ	PROFESSOR 40 HORAS	SME
JUCILENE GULCHINSKI DE MORAIS	PROFESSOR 40 HORAS	SME
JULIANE GONÇALVES PADILHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
RAQUEL GARCIA NICOLETE MARTINS	PROFESSOR 40 HORAS	SME
VALDIMARA DE FATIMA FRANÇA FURGUIM	PROFESSOR 40 HORAS	SME
YASMIN RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR 40 HORAS	SME



### ANEXO I – PORTARIA 121/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
FELLIPE GRIPPE MONTEIRO	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 960148-337-047  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - D91769-Y36-01M  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### PORTARIA Nº 121/2024/SMA DE 03 DE MAIO DE 2024

**Súmula:** "Nomeia para o cargo de Médico da Família, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 022/2024, para ocupar o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Grupo Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **03 de maio** do corrente, conforme Anexo I desta Portaria;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022



### PORTARIA Nº 122/2024/SMA De 07 de Maio de 2024

**SÚMULA:** Concede licença para acompanhamento saúde familiar a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

#### RESOLVE

**Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Maio de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6930/2022

**MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO**  
Divisão de Medicina do Trabalho  
Portaria n.º 024/2024

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 960148-337-047  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - P43-000-6LE-VDR  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº081 de 07 de maio de 2024

Página 6



ANEXO I – PORTARIA Nº 122/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
355430	DEISE LAIZ MARTINS DZIURKPWSKI	PROFESSORA 40h.	26/04/2024 ATÉ 29/04/2024 (4 dias)	SME	23555
352551	LEIDIANA DE SIQUEIRA	PROFESSORA 40h.	08/04/2024 E 29/04/2024 ATÉ 30/04/2024 (3 dias)	SMMA	23736 22846
349042 348581	JENNEFER PONTES DA SILVA	PROFESSORA 20h + 20h.	05/04/2024 E 28/04/2024 ATÉ 30/04/2024 (4 dias)	SME	23615 22764
287201	OLGA MALENA BITENCOURT PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/04/2024 ATÉ 28/04/2024 (3 dias)	SMS	23545
348552	VALDIRENE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/04/2024 (1 dia) PRORROGAÇÃO	SME	23659
351847	LUCELENE DE OLIVEIRA ZAPPE	PROFESSORA 20h.	28/04/2024 ATÉ 01/05/2024 (4 dias)	SME	23637
360258	LILIANE FRANCO DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/04/2024, 15/04/2024 E 30/04/2024 ATÉ 03/05/2024 (6 dias)	SMS	23755 23110 22780



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 004/2024

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
358338	MAYARA DANILISZYN	MEDICO DA FAMILIA	APROVADO
358042	CLAUDIA REGINA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	APROVADO

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - P43-000-6E-VDR  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 2Rj-26X-24G-723  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Portaria Nº 004/2024 – CAEP  
De 26 de abril de 2024

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

### DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6930/2023, de 14 de Abril de 2023, bem como a DIRETORA DE ÁREA nomeada por meio do Decreto de nº 6244/2022 e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria nº. 060 de 16 de abril de 2024, e em conformidade com o Decreto nº. 931/2005, e Lei Municipal nº. 239/2004:

#### Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2024.

José Antonio Dasenbrock Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 6930/2023

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora de Área  
Decreto nº 6244/2022

Suellen C. Taborda V. De Lima  
Presidente da CAEP  
Portaria nº 060/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

PORTARIA Nº 05/2024 - SMDS

SUMULA: INDICAÇÃO DE NOVO FISCAL DE CONTRATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, APÓS DESTITUIÇÃO.

A Secretaria Municipal de Defesa Social vem por meio deste, conforme solicitado pelo Comando da Guarda Municipal, após destituição do servidor anterior, fica decidido:

§1º Fica destituído do cargo de fiscal de contrato da SMDS, o servidor GM Claudio Moyses de Araujo Andrade, matrícula 249.245, anteriormente responsável pelo contrato 059/2023.

§2º Fica destituído do cargo de fiscal de contrato da SMDS, o servidor GM Adriano Alves Godoi, matrícula 255.797, anteriormente responsável pelo contrato 193/2023.

§3º Fica nomeado ao cargo de fiscal d do contrato 059/2023, o servidor GM Luiz Francelino Vieira, matrícula 355.183

§4º Fica nomeado ao cargo de fiscal de contrato do contrato 193/2023, a servidora GM Katia Cristina de Melo, matrícula 351.677

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024

RUI NOÉ BARROSO TORRES  
Assinado de forma digital por RUI NOÉ BARROSO TORRES  
Data: 2024.05.07 14:03:23 -03'00'

Rui Noé Barroso Torres  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto 6.480/2022

Ciência:

GM Kátia

GM Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
Avenida Venâncio, 247 – Saalópolis – 83820-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 95.422.986/0001-03 - Fone (41) 3408-7661 - defesa-social@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 111

Documento assinado digitalmente - 2Rj-26X-24G-723  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº081 de 07 de maio de 2024

Página 7



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número: **16.122/2024**.

- **01(UMA)** vaga para o cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS**.

#### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- 10) Uma foto 3x4 recente;
- 11) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 12) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 13) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 14) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 15) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo III deste edital;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 028/2024

 Documento assinado digitalmente - Y80-NE2-QE8-OJ0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



- 16) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo IV a este edital;
- 17) Declaração de Rendas e Bens, Formulário no Anexo V deste edital;
- 18) Certidões de antecedentes criminais, caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa: Certidão de antecedentes criminais de:
  - a) Justiça Federal Criminal (4ª região); solicitar pelo link abaixo:  
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
  - b) Justiça Federal Civil (4ª região); solicitar pelo link abaixo:  
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
  - c) Polícia Civil – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
  - d) Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
  - e) Polícia Federal; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
  - f) Quitação eleitoral; solicitar pelo link:  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - g) Crimes eleitorais; solicitar pelo link:  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 19) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 20) Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>.

**Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.**

#### **DOS EXAMES DE SAÚDE:**

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

#### **PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:**

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 028/2024

 Documento assinado digitalmente - Y80-NE2-QE8-OJ0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Admissíveis, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
DIRETORA DE ÁREA - SMA  
DECRETO 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 028/2024

 Documento assinado digitalmente - Y80-NE2-QE8-OJ0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



#### **ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2024 - SMA**

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 16/05/2024 ÀS 9:00:00 H**  
**ENDEREÇO** Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 -  
Telefone fixo (41) 3627-8502 - **WhatsApp:(41) 99169-8257.**

#### **CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS SELUSNHAKI	1

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 028/2024

 Documento assinado digitalmente - Y80-NE2-QE8-OJ0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº081 de 07 de maio de 2024

Página 8



### ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 028/2024 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 028/2024

Documento assinado digitalmente - Y80-NE2-QE8-OJ0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 028/2024 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu \_\_\_\_\_, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

**DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO** estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

**DECLARO** estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

**RESPONSABILIZO-ME** pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO O DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 028/2024

Documento assinado digitalmente - Y80-NE2-QE8-OJ0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 028/2024 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF número \_\_\_\_\_ declaro para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a ( ) não possuo bens ou valores patrimoniais.

b ( ) integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 028/2024

Documento assinado digitalmente - Y80-NE2-QE8-OJ0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 028/2024 - SMA

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de \_\_\_\_\_ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 028/2024

Documento assinado digitalmente - Y80-NE2-QE8-OJ0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº081 de 07 de maio de 2024

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

### EDITAL N.º 028/2024 – CPCCR

De 30 de abril de 2024

#### HOMOLOGA O EDITAL N.º 024/2024-CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Homologa o Edital n.º 024/2024-CPCCR de resultado do Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 6930/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014 e 4030/2015, RESOLVEM:

#### TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o Edital n.º 024/2024-CPCCR, de resultado do Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores públicos pertencente aos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROTOKOLO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NIVEIS
00007975/2024	349817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	50

Art. 2º - O Edital n.º 024/2024-CPCCR foi publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 073/2024 em 24 de abril de 2024.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados no mês subsequente à publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Município, conforme Art. 029 da Lei Complementar n.º 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Presidente da CPCCR  
Portaria n.º 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, n.º 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - DW7-X03-Y06-PRX  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

### EDITAL N.º 029/2024 – CPCCR

De 03 de maio de 2024

#### DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 6930/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014 e 4030/2015, RESOLVEM:

#### TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, que cumpriram os requisitos do Art. 18 da Lei Complementar n.º 092/2014, conforme Anexo I parte integrante deste Edital.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de junho de 2024.

Fazenda Rio Grande.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Presidente da CPCCR  
Portaria n.º 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, n.º 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - YW1-C30-XE9-6R0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 029/2024 - CPCCR

Lei Complementar n.º 092/2014 e Decreto n.º 4030/2015

MATRICULA	DATA BASE	CARGO	NIVEIS
106501	04/10/1999	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	005
187801	29/05/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	005
192501	04/07/2001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005
198201	30/07/2001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005
349802	04/01/2008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005
349914	26/03/2008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005
349916	26/03/2008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005
349945	15/04/2008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005
350236	09/10/2008	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	005
351053	06/08/2010	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	005
351443	31/05/2011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	005
351713	15/04/2008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	005
352165	08/03/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	005
352289	11/12/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005
352670	10/09/2013	MÉDICO DA FAMÍLIA	005
352729	01/11/2013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005
352756	03/12/2013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	005
353016	01/04/2014	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	005
353019	08/04/2014	DOCUMENTADOR ESCOLAR	005
353020	08/04/2014	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	005
353069	11/04/2014	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	005
353113	24/04/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	005
353114	28/04/2014	AGENTE DE TRÂNSITO	005
353118	28/04/2014	AGENTE DE TRÂNSITO	005
353120	29/04/2014	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	005
353125	30/04/2014	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	005
353187	20/10/2005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	005

Avenida Cedro, n.º 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

2

Documento assinado digitalmente - YW1-C30-XE9-6R0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO CONTRATO Nº 100/2024 - ID 4183

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: LAVANDERIA ARAUCARIA BLU LTDA

CNPJ: 27.989.305/0001-24;

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência";

FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, Matrícula 351189;

GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz, Matrícula n.º 350624;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 005/2024;

PROTOKOLO: 13950/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2024;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município;

VALOR TOTAL: R\$ 27.456,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024 - ID 4135

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**LOCADOR:** MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;  
**CNPJ:** 78.166.287/0001-11;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ, com área de 11.568,69 m², Bairro Santa Terezinha, mediante Contrato de Repasse OGU nº 939268/2022";  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 008/2023;  
**PROTOCOLO:** 21244/2024;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024.

Fica alterada a **Cláusula Segunda** do contrato original, tendo texto com seguinte teor:

"O objeto será executado por regime de empreitada por preço unitário".

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/2024**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar o letreiro turístico monumental dupla face "EU AMO FAZENDA RIO GRANDE" e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 27.890,00 (Vinte e sete mil oitocentos e noventa reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.05.02 13:25:59 -03'00'  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 03/2024**, o qual tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia de roupas hospitalares, com coleta e entrega e serviços especializados quando necessário, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa JC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.323.193/0001-96, vencedora do item 01 com valor total de R\$ R\$ 577.984,00 (quinhentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.05.07 13:18:39 -03'00'  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal